



CAMPEONATO RURAL DE FUTEBOL AMADOR

REGULAMENTO GERAL 2018

Capítulo I – Da Finalidade

Art. 1º - O 1º Campeonato Rural de Futebol amador do Estado do Espírito Santo tem como finalidade promover competição da modalidade entre equipes formadas por 74 municípios capixabas, que levam obrigatoriamente os nomes destes municípios, com intuito de oferecer ampla mobilização entre os esportistas e desportistas do estado, visando promover a prática de esportes, a inclusão social, revelar novos talentos do futebol Capixaba, proporcionar momentos de lazer e descontração a todos as pessoas envolvidas no evento e a construção da cidadania;

Capítulo II – Da Fundamentação

Art. 2º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que irão reger o 1º Campeonato Rural de Futebol amador do Estado do Espírito Santo e obriga obediência aos que com ele se relacionam;

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes da respectiva competição deverão ser conhecedores deste Regulamento, da legislação esportiva aplicável e igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam resultar;

Parágrafo Único – Complementará este Regulamento as normas específicas baixadas pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Disciplinar da competição;

Art. 4º - Os casos omissos neste Regulamento, seja de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Disciplinar;

Capítulo III – Dos Objetivos

Art. 5º - Dentre os objetivos que se pretende atingir, destacamos os seguintes itens:

*Encarar a falta de recursos financeiros do mundo do futebol amador, elevando a qualidade técnica e a rivalidade das equipes participantes, buscando parceiros que queiram investir nesta atividade;

* Promover a integração social e desportiva entre as representações municipais e as pessoas que as integram;

* Proporcionar o aprimoramento dos talentos esportivos municipais;

Capítulo IV – Da Realização

Art. 6º - O 1º Campeonato Rural de Futebol amador do Estado do Espírito Santo é uma realização da Secretaria de Esportes e Lazer do Estado do Espírito Santo.

Capítulo V – Dos Poderes

Art. 7º - Serão reconhecidos como autoridades administrativas para dirimir as eventuais ocorrências, dentro de suas funções, durante o 1º Campeonato Rural de Futebol amador do Estado do Espírito Santo os seguintes órgãos:

A) Comissão Organizadora;

b) Comissão Disciplinar;

Art. 8º – A Comissão Disciplinar será composta por indicação a convite da Comissão Organizadora;

Art. 9º – Caberá à Comissão Organizadora:

A) Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento do evento;

B) Prever recursos visando o pagamento das despesas;

- C) Elaborar e aprovar o regulamento específico da modalidade, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução da competição;
- D) Administrar com todos os poderes necessários para zelar pela transparência e a legalidade da competição;

Art. 10º - Caberá à Comissão Disciplinar:

- A) Interpretar o presente Regulamento, cumprindo-o de forma justa e fielmente;
- B) Resolver os casos omissos, decidindo sobre os casos disciplinares e recursos;
- C) Aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, as sanções disciplinares em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas em súmulas;
- D) Julgar as infrações disciplinares e os processos relativos à competição;

Capítulo VI – Dos Jogos

Art.11º - A competição tem início previsto para o dia 03 de Março de 2018 com seus jogos realizados aos sábados e aos domingos conforme informações contidas na tabela.

Art.12º – Os jogos serão realizados nas datas específicas da tabela e, após o início da competição, somente a comissão organizadora poderá adiar ou antecipar uma partida da tabela depois de comunicar com antecedência as equipes envolvidas na partida;

Parágrafo Único – Caberá à equipe mandante de cada jogo, em seu município, disponibilizar ambulância e policiamento no local da partida. Para a disputa da final e do terceiro lugar no Estádio Kléber Andrade, a Sesport será responsável pela organização e observação destes requisitos.

Art.13º – Toda partida terá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para início da mesma;

Parágrafo Primeiro - A equipe que não comparecer neste intervalo de 15 (quinze) minutos após o tempo determinado para a disputa da partida, será declarada perdedor por W X O, prevalecendo o score de 1 x 0 para a equipe adversária;

Parágrafo Segundo – Em caso de aplicação de W X O por motivo de acidentes, problemas com transportes das equipes ou morte de parente de 1º grau de qualquer, integrante de equipe ou da comissão organizadora, sendo realmente comprovados através fotos ou documentos, exclui-se as devidas penalidades e o caso será jugado podendo-se ser repetida a partida;

Art.14º – Caso uma partida seja interrompida pelo árbitro, em virtude de chuvas, ou atos de violência envolvendo atletas, árbitros, membros da comissão organizadora ou torcedores, caberá à Comissão julgar se terá ou não o restante da partida e também definir local e data.

Art.15º - Caso seja constatado pela comissão organizadora e comissão disciplinar que, na disputa de uma partida, uma equipe simule falsas contusões, expulsões desnecessárias, abandone o campo de jogo, ou não compareça prejudicando classificação ou beneficiando qualquer outra equipe na competição, a mesma será punida com a perda dos pontos já conquistados, e poderá ser eliminada da competição.

Capítulo VII – Das Inscrições

Art. 16º – A inscrição do município no 1º Campeonato Rural de Futebol amador do Estado do Espírito Santo, categoria masculina, será realizada no período de 17 a 31 de Janeiro através do email: campeonatorural@sesport.es.gov.br, por meio de ofício em papel timbrado assinado pelo Secretário de Esporte ou Prefeito Municipal.

Parágrafo Primeiro - Cada equipe poderá inscrever o número máximo de 22 (vinte e dois) atletas e 4 (quatro) dirigentes, devendo observar obrigatoriamente, os seguintes requisitos para cada atleta:

- I – não pode ser federado na FES e/ou ter contrato vigente com nenhum clube de futebol profissional;
- II – deverão apresentar em seu nome comprovante de residência (documento com menos de 5 anos) no município de inscrição e/ou apresentar título eleitoral que comprove ser eleitor do município pelo qual esteja inscrito na competição;
- III – no caso do título de eleitor, o mesmo não poderá ter sido transferido para o município pelo qual o atleta será inscrito após 17/01/2018;
- IV – ter no mínimo 18 (dezoito) anos até a data de 03/03/2018.

Parágrafo segundo - As fichas de inscrição dos atletas serão disponibilizadas as equipes inscritas e deverão ser entregues a comissão organizadora até 72 (setenta e duas) horas antes da primeira partida que a sua equipe irá disputar, devendo ter o número mínimo de 16 (dezesesseis) atletas para o início da competição, podendo incluir novos nomes até o limite máximo de 22 (vinte e dois) atletas, sempre observando o prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes de sua(s) partida(s) no campeonato;

Paragrafo terceiro – A participação das equipes será gratuita e sob nenhuma hipótese haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição, ou de qualquer outra natureza, sendo também vedada a cobrança de ingresso para as partidas.

Art. 17º - Caso um atleta venha a ser inscrito em mais de uma equipe, o mesmo ficará automaticamente impedido de disputar a competição, pois a partir do momento que a ficha de inscrição do atleta for entregue à comissão organizadora, automaticamente será efetivada a inscrição do mesmo na equipe; não podendo sofrer nenhuma alteração relativo à troca ou substituição de atletas para outra equipe após o início da competição;

Art. 18º – O atleta só terá condições de disputar uma partida se seu nome constar na súmula de jogo e o mesmo estiver devidamente

uniformizados com camisa, calção e meião padronizado, e calcando tênis ou chuteira, pois não será permitido ao atleta disputar a partida descalço;

Capítulo VIII – Da Forma de Disputa

Art. 19º – A competição tem 74 equipes convidadas, e àquelas que confirmarem sua inscrição iniciam a disputa jogando em sistema de eliminatória simples em chaves com jogos de “ida e volta” sucessivamente, até que se chegue a duas equipes que se enfrentam em jogo único no Estádio Kleber Andrade na data prevista de acordo com o calendário para a final, e as duas perdedoras da semifinal, para disputa do terceiro lugar, também em jogo único.

Parágrafo único – Em caso de empate nos confrontos será adotado o critério do gol qualificado (gols fora de “casa”), em permanecendo o empate, o confronto será decidido nas disputas de tiros livres na marca do pênalti conforme regra oficial do Futebol.

Art. 20º – As equipes classificadas terão seus adversários conhecidos em cada fase conforme a tabela que será disponibilizada a todos os representantes das equipes participantes, dada publicidade eletrônica no sítio da Sesport, ou diretamente no setor de Jogos e Competições.

Capítulo IX – Das infrações e Penalidades

Art. 21º – Observadas as sanções de natureza regulamentar, aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares que vierem a ocorrer na competição serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro Disciplinar de Futebol; (CBDF).

Art. 22º – O atleta que acumular 2 (dois) cartões amarelos ficará suspenso da partida seguinte.

Art. 23º – O atleta que tomar um cartão vermelho ficará automaticamente suspenso por uma partida;

Parágrafo único – O atleta que tiver um cartão amarelo e em uma partida o mesmo atleta receber um cartão vermelho direto, o cartão amarelo do atleta não será eliminado, cabendo a cada equipe participante o controle de cartões.

Art. 24º - Os atos de violência, indisciplina e irregularidades que forem causados por parte de atletas, treinadores e dirigentes de equipes, serão julgados pela comissão disciplinar e aplicadas as seguintes punições:

Do Atleta:

A) - O atleta que Invadir o campo de jogo e reclamar por gestos ou palavrões, ofendendo moralmente árbitros, membros da comissão organizadora, membros da comissão disciplinar ou ameaçá-los antes, durante ou depois da partida sendo citado pelo árbitro em súmula;

Punição: de 01(um) a 03 (três) partidas de suspensão ou eliminação da competição;

B) - O atleta que agredir fisicamente ao árbitro, atleta adversário, companheiro de equipe, torcedores ou membros da comissão organizadora, antes, durante ou depois da partida;

Punição: será automaticamente eliminação da competição, podendo ser excluído de outros campeonatos organizados pela SESPORT.

Da Equipe:

A) – A equipe que inscrever e utilizar atleta irregular para disputar a competição que não esteja cumprindo as exigências deste regulamento, será punido com a eliminação sumária da competição, classificando-se a equipe derrotada na partida que ocorreu a transgressão ao regulamento.

B) – As equipes que se envolverem em brigas, confusões e agressões a atletas, árbitros ou membros da comissão organizadora, serão automaticamente eliminadas da competição, podendo ser excluída de outros campeonatos organizados pela SESPORT.

Parágrafo Único – Todas as partidas serão supervisionadas por integrantes da comissão organizadora, e todo e qualquer tumulto que venha ocorrer durante e após as partidas entre atletas, ou até mesmo entre torcedores serão citados em relatório e julgados pela comissão disciplinar e dependendo dos motivos e os causadores do tumulto e a gravidade dos fatos, a equipe poderá ser punida com a perda do mando de campo ou até mesmo ser eliminada da competição;

Art. 25º - Todos os recursos terão prazo de 120 minutos (cento e vinte minutos), após a realização da partida para serem impetrados. Somente os presidentes das equipes podem impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao regulamento, e este deverá ser entregue à Comissão Organizadora e Comissão disciplinar através de ofício assinado pelo presidente da equipe, caso fique comprovada a irregularidade, a equipe perderá os pontos da partida e, de acordo com a gravidade dos fatos cometidos à equipe citada poderá ser eliminada da competição;

Parágrafo segundo – Os fatos ocorridos no período de 24hs antes e 24hs após a realização de uma partida, poderão ser objeto de relatório da arbitragem;

Art. 26º – Representantes que apresentarem protestos descabidos, injuriosos ou críticas infundadas aos membros da comissão organizadora do evento e comissão disciplinar, serão punidos;

Capítulo X – Da Premiação

Art. 27º – Serão distribuídos troféus e medalhas as equipes que alcançarem as seguintes colocações:

1º Lugar	Troféu e medalhas;
2º Lugar	Troféu e medalhas;
3º Lugar	Troféu e Medalhas

Capítulo XI – Das Disposições Gerais

Art. 28º – A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer caberá apenas à promoção, organização e desenvolvimento técnico do campeonato, além de esclarecer dúvidas e oferecer orientações aos representantes dos municípios participantes, sem qualquer envolvimento ou responsabilidade de qualquer natureza com os atletas inscritos, os quais estarão vinculados diretamente a suas equipes.

Art. 29º - Arbitragem de cada partida será definida através de escalação realizada pela Federação de Futebol do Espírito Santo, exclusivamente;

Art. 30º – Não caberá a qualquer equipe o veto de árbitro. Se o mesmo ocorrer, a Comissão Organizadora poderá convocar nova arbitragem, se julgar necessário;

Art. 31º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e terão caráter irrevogável dentro da competição, sem privilégio de nenhum outro fórum;

Art. 32º - Todos os participantes serão considerados conhecedores do presente Regulamento Geral e responsável pelo cumprimento.